

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº:**

**ORIGEM:**

**DATA DE EMISSÃO DO T.R 10/12/2012**

**1 – OBJETO**

O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição de 02 torres de andaimes com 8m cada com rodízios, para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Esta aquisição de 02 torres de andaimes com 8m cada, com 1,5 x 1m , se faz necessária porque a Warre Engenharia, Empresa responsável pela reforma deste Centro Cultural está terminando os serviços. Portanto a manutenção e conservação dos edifícios ( Palácio da Música, Museu de Arte Contemporânea, Prédio da biblioteca e administração, Monumento aos Direitos Humanos e Galerias de Arte), a partir daí serão de responsabilidade deste Centro Cultural. Todos estes edifícios têm o pé direito alto. Os andaimes serão usados para reparos e pinturas de paredes e teto, trocas de lâmpadas, refletores e claraboias no MAC, manutenção de equipamentos de palco no Palácio da Música, entre outros serviços que se fizerem necessários para o funcionamento deste Centro Cultural.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO**

<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)</b>
<b>TORRES DE ANDAIMES COM 8M CADA 1,5 X 1M COM RODÍZIOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 1.038,00</b>	<b>R\$ 2.076,00</b>
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$) .....</b>			<b>R\$ 2.076,00</b>	

**3.1** – Especificação dos produtos:

- Código 51385 - ANDAIME - metálico para construção civil - 02 torres de andaimes com 8 metros cada, com 1,5x 1 ,com rodízios reforçados.

#### **4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**4.1** - caso seja interesse da adquirente, a mesma poderá solicitar à empresa proponente amostra do produto ofertado para testes de aceite;

**4.2** - a declaração da validade da proposta apresentada não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**4.3** - a garantia contra defeitos de fabricação deverá obedecer ao prazo mínimo de 01 (um) ano;

**4.4** - após a entrega, constatada alguma inconformidade ou irregularidade no equipamento, será solicitada a substituição, sem direito a ressarcimento à vencedora /contratada e sem ônus para a Administração;

**4.5** - na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**4.6** - as propostas que não mencionarem os prazos acima, serão considerados os estabelecidos neste Termo.

#### **5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Efetuar o pagamento dos equipamentos entregues conforme Nota Fiscal;

**5.2** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**5.3** Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito nos equipamentos adquiridos dentro do prazo de garantia

#### **6 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

**6.1** - A entrega do bem objeto deste Termo deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na Avenida Jamel Cecílio, 4.490, Goiânia (GO),, onde serão conferidas as especificações exigidas;

**6.2** - A entrega do produto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

**6.3** - O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do produto entregue, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;

**6.4** – Os equipamentos descritos neste Termo de Referência, deverão ser testados neste Centro Cultural, na presença do servidor indicado no item 6.5, e ter certificado de garantia de no mínimo 1 ano.

**6.5** –A entrega será no Centro Cultural Oscar Niemeyer na Avenida Jamel Cecílio, 4.490 Goiânia, que terá como contato a servidora Edna Sandra Gonçalves- Técnico Operacional, de segunda a sexta-feira em horário comercial. fone: 3201.4903

#### **ASSINATURAS**

<b>Elaborador do TR:</b>	<b>De acordo do Chefe:</b>
<b>Edna Sandra Gonçalves</b>	<b>Marcílio Lemos Carvalho</b>